



discretamente

MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

INFORMAÇÃO INTERNA N.º168	
PARECER	DESPACHO
<i>2</i>	<i>nos termos da informação adjudicatória - aproximadamente do Contrato - Gestão do Contrato: D.ª. Angélica Estaves.</i> <i>f 6 α 823</i>

Para: Sr. Presidente da Câmara, Dr. Rui Lages

ASSUNTO: INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO – 66/2023_CPR - “AQUISIÇÃO DE HORTOFRUTÍCOLAS PARA CONFEÇÃO DE REFEIÇÕES PARA PERÍODO REMANESCENTE DE ANO LETIVO 22/23 E SERVIÇO DE OCUPAÇÃO DE TEMPOS LIVRES”

No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 23/05/2023 do Sr. Presidente da Câmara, foram convidadas a apresentar proposta as entidades “LEGUMEROSA, UNIPESSOAL LDA.”, “HORTOFRUBRAGA.”, “FERNANDO ANTÓNIO RIBEIRO GONÇALVES”, sendo o valor base do procedimento de € 40 900 (quarenta mil e novecentos euros) acrescidos de Iva à taxa legal em vigor,

- Das entidades convidadas, somente a firma “LEGUMEROSA, UNIPESSOAL LDA.”, apresentou proposta no valor € 40.898,80 (quarenta mil oitocentos e noventa e oito euros e oitenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de 6%

Considerando:

- A informação dos serviços, a proposta apresentada está conforme o estabelecido nas peças do procedimento, pelo que não será necessário nem pedir esclarecimentos nem solicitar a sua melhoria, conforme o indicado nos n.ºs 1 e 2 do art.º 125º do CCP;

- Ao abrigo do n.º 4 do artigo 67.º do CCP, o júri pode ser dispensado, uma vez que apenas foi apresentada uma proposta;

- Ao abrigo do estabelecido no n.º 2 do art.º 125º do CCP não há lugar às fases de negociação e de audiência prévia, nem à elaboração dos relatórios preliminar e final;

- Que o registo do compromisso será efetuado aquando da outorga do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, o qual deverá ocorrer durante o mês de junho devendo estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.

- O fornecimento terá início a partir do primeiro dia útil após a outorga do contrato e término no dia 31 de agosto de 2023, não tendo lugar a renovação.

Face ao exposto, propõe-se:

- Que a "AQUISIÇÃO DE HORTOFRUTÍCOLAS PARA CONFEÇÃO DE REFEIÇÕES PARA PERÍODO REMANESCENTE DE ANO LETIVO 22/23 E SERVIÇO DE OCUPAÇÃO DE TEMPOS LIVRES", seja adjudicada a "LEGUMEROSA, UNIPessoal LDA.", pelo valor de € 40.898,80 (quarenta mil oitocentos e noventa e oito euros e oitenta centimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

- A aprovação da minuta do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 98.º do CCP.

- Aprovação da designação da Técnica, Ana Sofia Guardão, para Gestora do Contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.

Caminha, 05 de maio de 2023


(Elisabete Pombal Afonso)